



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 402/2018 DE 18 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$474.473,96 (Quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.02	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
2575200092.013	Manutenção e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (124)	507	271.473,96
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (125)	507	200.000,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
0824400182.052	Qualificação do Gestão - SUAS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU(369)	936	3.000,00
TOTAL			474.473,96

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit exercício anterior

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	471.473,96
TOTAL		471.473,96

II- Anulação parcial de dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
0824400182.052	Qualificação do Gestão - SUAS		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (370)	936	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE AGOSTO DE 2018.

Álvaro D. Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1695 de 19/09/2018